

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 79/2024

Súmula: “Aprova a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, 2º semestre de 2021”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, 2º semestre de 2021”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de setembro de 2024.



Vanize Maschio
Secretário do CMDCA